



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2021/PROGEP/REITO

Processo nº 23117.076291/2020-57

Interessado: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a persistência da situação de emergência em saúde da COVID-19 no território brasileiro;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 06, de 22 de fevereiro de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 em Uberlândia, que instituiu medidas extraordinárias de enfrentamento ao novo coronavírus, com restrição e proibição de diversas atividades;

CONSIDERANDO as deliberações nº 130 e 131, de 3 de março de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, as quais instituíram o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico" e classificaram a região do Triângulo Norte nesta onda, no período de 04 a 18 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Monitoramento à COVID 19 UFU, conforme demanda da Diretoria de Processos Seletivos, da Pró-Reitoria de Graduação ( Processo SEI 23117.015827/2021-49);

**Decide SUSPENDER a realização das provas** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI) , regido pelo Edital PROGEP nº 7/2021, **que ocorreriam nos dias 17 à 19 de março de 2021.**

As provas serão remarçadas assim que possível, sendo dada ampla divulgação.

Encaminhe-se esta decisão à Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (DIRFAEFI), para publicação no sítio eletrônico da UFU e notificação aos candidatos inscritos, por correspondência eletrônica (e-mail).

Uberlândia, 10 de março de 2021

MARCIO MAGNO COSTA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Portaria R UFU nº 095/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2628435** e o código CRC **3888E516**.